



Memorial Descritivo

Trata-se da ampliação da capacidade de armazenamento elevado de água potável, através da aquisição e instalação de 01 (uma) unidade de reservatório metálico.

O reservatório metálico elevado será no modelo cilíndrico vertical em chapa metálica com capacidade de armazenamento de 150.000 litros e será instalado na Rua José Norbert, coordenadas 28°30'29.14"S 53°59'33.14"O, entroncamento com a Rua Roberto Goergen, bairro Esperança, neste município de Augusto Pestana/RS, ao norte de um reservatório com 50.000l já existente.

A base será através de cantoneiras fixadas em concreto armado 3,30x3,30m fck 20Mpa e 6 micro-estacas de concreto armado diâmetro de 40cm. Deverão ser colocados ganchos de fixação, conforme projeto.

O reservatório terá 21,20m de altura e diâmetro de 3,01m, em chapa de aço carbono patinável ASTM A36 nas espessuras indicadas em projeto (3,75mm, 4,25mm e 4,75mm). As soldas internas e externas deverão ser qualificadas na forma AWS a 5.18, para processo semiautomático (solda MIG), e na norma AWS a 5.1, utilizando arames sólidos e cobreados.

Deverá ter uma escada interna tipo marinheiro. A escada externa também será do tipo marinheiro, conforme projeto, com guarda-corpo e grade de proteção superior, linha de vida, plataforma de descanso e grade de proteção superior conforme preconiza a NR12.

A pintura interna deverá ser com 03 demãos de tinta de epóxi específica para água potável na cor branca. A superfície deverá ser previamente preparada para a pintura com jateamento abrasivo SA 3, a fim de remover qualquer impureza do metal. A pintura externa e da torre será preparada com jateamento abrasivo SA 2 ½, primer anti ferruginoso e duas demãos de tinta branca a base de poliuretano. Os acessórios deverão ser pintados na cor amarelo (segurança).



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA

Entrada de água e extravasores conforme projeto (01 Entrada de 2", 01 Extravasor com tela de 2", 02 Saídas de 2", 01 Saída de 4" e 01 Limpeza de 2", tampa de inspeção superior e lateral inferior flangeada diâmetro de 0,60m).

Deverá ser adesivado o brasão do município (adesivo com 2m de altura e largura proporcional conforme brasão).

Augusto Pestana, março de 2026.

Sérgio L. Neuberger
Prefeito Municipal

Angela Ghisleni Coro Zucolotto
Engenheira Civil